



INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão que a Região da Freguesia Brasilândia seja reconhecida como Distrito Criativo, de acordo com a meta 56 do “Programa de Metas – 2001/2024” visando estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual da cidade de São Paulo.

Sabendo que o Distrito Criativo tem fundamentação na macro teoria da atividade de economia criativa, sendo este por sua vez uma reunião de negócios baseados no capital intelectual, cultural e na criatividade, que gera valor econômico, num determinado e conceituado espaço, propicio para pulverizar talentos e serviços, e que a Região da Freguesia e Brasilândia, além de conter este arcabouço de elementos, possui uma população que se orgulha da região promovendo o desenvolvimento econômico, cultural, gastronômico e turístico, fomentando a economia local e a inclusão social, estando inserida, portanto, no contexto do Programa de Metas 2021/2024.

A união do Distrito Criativo com o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó trará mais força para concretização de Políticas Públicas no âmbito da cultura, gastronomia e turismo, bem como na realização de cursos, festivais e encontros com foco na promoção da cultura local preservando a memória histórica, cultural e turística da região.

Destacamos que o local já promove uma economia que organiza o processo político e garante a representação das mais diversas formas de manifestação popular, com a inclusão cultural e democrática, respeitando e preservando seus recursos naturais e o futuro do planeta.

Assim, a escolha da região da Freguesia e Brasilândia permitirá incentivar o empreendedorismo, trocas de ideias, concentrações de capital, proximidade de empregos e oportunidades de trabalho.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala de Sessões,
29 de novembro de 2022.

SANDRA SANTANA
Vereadora